

# EDITAL FAC REGIONAL

Edital Sedac nº 03/2016



**Pró-cultura RS**

Fundo de apoio à cultura

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA CULTURA

# EDITAL FAC REGIONAL



## VALOR TOTAL DO EDITAL

R\$ 2.520.000,00  
(dois milhões e quinhentos e vinte mil reais)

## QUANTIDADE DE PROJETOS COMTEMPLADOS

18 (dezoito)

## PERÍODO DE INSCRIÇÃO

14 de abril de 2016 até 31 de maio de 2016

## OBJETO

Realização de festival cultural não competitivo de uma ou mais áreas culturais.

O festival cultural deverá possuir duração mínima de 03 (três) dias e ocorrer em pelo menos 2 (dois) diferentes municípios da Região Funcional selecionada.



## FINALIDADE REGIONAL

**CEPC:** somente com sede em município da respectiva região funcional;

**Local de realização:** pelo menos 2 (dois) municípios da respectiva região funcional;

**Atividades artístico-culturais:** somente da respectiva região funcional.

## FINALIDADE ESTADUAL

**CEPC:** com sede em município não pertencente à região funcional selecionada;

**Local de realização:** pelo menos 2 (dois) municípios da região funcional selecionada;

**Atividades artístico-culturais:** de qualquer região do Estado do Rio Grande do Sul, exceto da região funcional selecionada.

## **QUAL É A PRÓXIMA FASE DEPOIS DE ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES?**

Inicia a fase de habilitação, realizada pela Comissão de Habilitação, composta por servidores da Sedac. É verificado se os projetos inscritos cumpriram as normas e requisitos do edital. Os projetos habilitados prosseguem para a etapa de avaliação e seleção.

## **COMO É REALIZADA A AVALIAÇÃO?**

Todos os projetos habilitados serão distribuídos através do sistema eletrônico para a comissão julgadora, que avalia o projeto de acordo com o quadro de critérios do Edital. A regra geral para a nota final é a média das avaliações.

## **COMO É COMPOSTA A COMISSÃO JULGADORA?**

A comissão julgadora é composta por indicação da SEDAC, da Famurs e do Conselho Estadual de Cultura. Cada um indica 4 pessoas e seus suplentes, sendo o total de 12 titulares e 12 suplentes.

## **O QUE ACONTECE APÓS A AVALIAÇÃO?**

É publicada no Diário Oficial uma lista da classificação, em ordem de pontuação, informando os contemplados e suplentes. Após a fase de recursos, é publicado o resultado definitivo.

## **COMO OS PRODUTORES FICAM SABENDO QUE FORAM CONTEMPLADOS?**

É obrigação do produtor acompanhar o andamento do Edital no site e no Diário Oficial, contudo, o sistema envia automaticamente e-mail informando o resultado final e solicitando o envio de documentos para a contratação. Importante salientar a importância de o produtor manter o e-mail atualizado e observar o seu lixo eletrônico, pois alguns e-mails classificam a mensagem do sistema como spam.

## **COMO É A FASE DE CONTRATAÇÃO?**

A Sedac analisa os documentos enviados, fazendo diligência quando necessário. Estando toda a documentação de acordo com as regras do edital, encaminha os expedientes para os departamentos jurídico e financeiro da SEDAC, para realizar a contratação.

## **E COMO É O PAGAMENTO?**

O pagamento é realizado após a aprovação do Plano de Trabalho e a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial, quando o produtor é solicitado a enviar a nota fiscal no valor da primeira parcela, equivalente a 75% do total do projeto. A segunda parcela, equivalente aos 25% restantes, é paga após a realização do projeto e aprovação da prestação de contas.

## **É PRECISO PRESTAR CONTAS?**

Sim, ao final do prazo do cronograma físico-financeiro, o produtor terá o prazo de 60 dias para entregar a prestação de contas, que consiste no relatório físico comprovando a realização do Plano de Trabalho. O relatório financeiro será solicitado somente subsidiariamente e se for necessário.

## PRÓ-CULTURA RS

Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar

CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3288.7523 e 3288.7524

Email: [fac@sedac.rs.gov.br](mailto:fac@sedac.rs.gov.br)

Atendimento: Segunda, Terça, Quinta e sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h.